

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA
ADVOGADA CRISTIANE CASTRILLON
DA FONSECA TIRLONI.

Senhor Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta casa de leis, venho requerer á mesa diretora com anuência do Soberano plenário para que proceda o devido registro aos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA ADVOGADA CRISTIANE CASTRILLON DA FONSECA TIRLONI, EM DECORRÊNCIA DO SEU FALECIMENTO EM 13/08/2023.**

JUSTIFICATIVA

Manifesto profundo pesar pela triste notícia do falecimento da Dr^a. Cristiane Castrillon da Fonseca Tirloni, aos 48 anos de idade, ocorrido no último domingo (13). Cristiane era advogada atuante em nosso município e foi vítima de feminicídio.

Honesta, digna, sorridente e estudiosa, a advogada Cristiane Castrillon da Fonseca Tirloni, era conhecida por essas características. Há mais de oito anos, Cristiane trabalhava na defesa de crianças vítimas de violência na Justiça, atuando no acompanhamento destas crianças, que ficam em juízo e na Casa Lar, um projeto da Justiça junto com a administração pública que abriga crianças e adolescentes órfãos.

Cristiane deixou duas filhas, uma de 20 e outra de 14 anos, perdeu o marido vítima da pandemia do Covid 19, porém seguia aguerrida, de cabeça erguida, muito positiva e sempre sorrindo. Era uma boa amiga e uma pessoa extremamente honesta, lúcida e sábia. Muito dedicada e estudiosa. Nos últimos meses, ela atuava na formação jurídica por meio de cursos para novos empreendedores que queriam abrir o primeiro negócio.

Neste momento de dor e consternação, venho prestar minhas sinceras condolências aos familiares e amigos (as) de Cristiane Castrillon da Fonseca Tirloni, clamando a Deus que encontrem conforto e forças para enfrentar essa perda irreparável. Que a memória de Cristiane seja honrada e que ela descanse em paz”.

Em reconhecimento ao seu legado, voltamos nossas profundas e sinceras condolências e reiteramos que a Câmara Municipal de Cuiabá não poderia deixar de manifestar seu respeito e se juntar aos familiares e amigos neste momento de pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.



Assim sendo, pleiteio a concessão desta homenagem póstuma.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2023.

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

